



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2ª Vara de Execuções
Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da
Comarca de Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 01/2016 CGJCE

**Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ricardo Bruno Fontenelle**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 01/2016, publicada no Diário da Justiça de 13 de janeiro de 2016, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada em fevereiro de 2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 03 de fevereiro de 2016 foi realizada visita à unidade pelo Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam a Juíza Respondendo pela Unidade, Dra. Gesilia Pacheco Cavalcanti, o Diretor de Secretaria e os servidores lotados na Unidade.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, com data de exercício de 07 de janeiro de

2016, designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Camocim com prejuízo de suas funções, conforme Portaria 48/16-TJCE. Na data da Inspeção, encontrava-se respondendo pela Vara, a Dra. Gesilia Pacheco Cavalcanti, no período de 18/01/2016 a 05/02/2016, nos termos da Portaria 47/2016, publicada no DJE Ed. 1362 de 20/01/2016.

Consoante registro em ficha funcional, o Juicante tomou posse na Magistratura estadual em 19/04/2001, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Madalena, 1ª Entrância. Em 22/01/2007, promovido por antiguidade para a Vara Única da Comarca de Reriutaba, 2ª Entrância. Promovido por antiguidade, em 18/01/2010, passou a ocupar o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim, 3ª Entrância. Em 07/01/2016, promovido por antiguidade para a 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

(Obs.: O Juiz Titular está respondendo pela 1ª Vara de Camocim, com prejuízo de suas funções)

A análise da prestação jurisdicional do magistrado titular fica comprometida, pois o mesmo atuou apenas por poucos dias, em virtude da Portaria Nº 48/16-TJCE acima especificada, Passo a analisar a produtividade da magistrada atualmente respondendo pela Unidade, Dra. Gesilia Pacheco Cavalcanti, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 01/2014 A 01/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3508	516	1423	310	10888

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2013 A 12/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
146,16	21,5	59,29	12,91	453,66

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada atuou apenas no mês de janeiro e obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 2ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 10/2013 A 12/2015 (01 MÊS TRABALHADO)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
44	0	0	1	198

Junto à 2ª Vara Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 10/2013 A 12/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
44	0	0	1	198

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza a Dra. Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público Titular da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, a Dra. Kelviani de Assunção Ferreira Barros.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 02 (dois) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo um deles, o Sr. Luis Paulo Fernandes Gonçalves ocupando o cargo de Diretor de Secretaria desde 24/06/2015. Dispõe, ainda, de 04 (quatro) colaboradores terceirizados e 01 (um) estagiário, conforme discriminado abaixo:

Luis Paulo Fernandes Gonçalves	Diretor de Secretaria
Maria de Fátima Brito	Servidora do TJCE
Francinete Borges dos Santos	Terceirizada
Givanildo de Sousa Pinto	Terceirizado
Tacilia de Sousa Silva	Terceirizada
Manoisa Carvalho de Sousa	Terceirizada
Mateus Freitas Azevedo	Estagiário

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de janeiro de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de	4

servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	7
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	11

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 2ª Vara Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza em meio físico e virtual, no mês de janeiro de 2016, 14.159 (quatorze mil, cento e cinquenta e nove) processos.

Os dados constantes do SGEN, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 14.281 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um) feitos, recomendando-se, na ocasião, **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEN), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

1. Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em janeiro de 2016, a existência de 6.304 (seis mil e trezentos e quatro) processos conclusos para despacho, 1.211 (mil e duzentos e onze) conclusos para decisão interlocutória e 736 (setecentos e trinta e seis) conclusos para sentença. **Recomendou-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado, principalmente aquelas com prazo excedido;**

2. Dos processos em curso na Secretaria, em janeiro de 2016, 7.307 (sete mil e trezentos e sete) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 2.237 (dois mil, duzentos e trinta e sete) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

3. Registrou-se que, em janeiro de 2016, existiam 347 (trezentos e quarenta e sete) processos no fluxo de conclusos para ato inicial;

4. **AUDIÊNCIAS** – No mês de janeiro do ano em curso foram realizadas 02 audiências pelo Módulo. A Unidade informou que as audiências são realizadas dias de terça e quinta-feira, e que pela própria competência da Vara (Execuções Fiscais) são poucas as audiências designadas;

5. **CONCLUSOS PARA SENTENÇA - TOTAL DE PROCESSOS : 736 (setecentos e trinta e seis)** – Observa-se que muitos processos já se encontram com petição da fazenda pública municipal requerendo a extinção do processo por pagamento da dívida e com renúncia do prazo recursal, razão pela qual se recomenda ao juízo estabelecer procedimento para identificar estes processos e sentenciar, diminuindo significativamente o acervo processual. Segue exemplos de processos inspecionados:

0001444-14.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0002708-66.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0009613-58.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 30/05/2014. À conclusão para impulso oficial.
0016688-85.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0020247-16.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0029328-52.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0033289-35.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0037453-43.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 08/01/2013. À conclusão para impulso oficial.

0043179-95.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0046904-29.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 30/05/2014. À conclusão para impulso oficial.
0048178-23.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0050464-71.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 30/05/2014. À conclusão para impulso oficial.
0053014-39.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0053651-87.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0055058-65.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0062227-69.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 15/05/2014. À conclusão para impulso oficial.
0063365-71.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0067297-67.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0073261-41.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 30/05/2014. À conclusão para impulso oficial.
0076841-79.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.

6. CONCLUSOS PARA DESPACHO – TOTAL DE PROCESSOS: 6.304

(seis mil e trezentos e quatro) – Vários processos conclusos ou paralisados há mais de 360 dias. Sugere-se ao juízo priorizar os processos com prazos excedidos há mais tempo, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervo. Segue exemplos de processos inspecionados:

0000523-95.2009.8.06.0117	Feito paralisado desde 17/02/2014. À conclusão para impulso oficial.
0001180-65.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 17/11/2014. À conclusão para impulso oficial.
0001510-91.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 18/11/2013. À conclusão para impulso oficial.

0001580-16.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 11/11/2013. À conclusão para impulso oficial.
0001772-41.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0001931-81.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0002052-12.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0002232-28.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 23/04/2014. À conclusão para impulso oficial.
0002514-66.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 14/08/2014. À conclusão para impulso oficial.
0002793-52.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0002952-97.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 24/11/2014. À conclusão para impulso oficial.
0003655-23.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 13/01/2015. À conclusão para impulso oficial.
0005625-58.2009.8.06.0001	Feito paralisado desde 03/04/2013. À conclusão para impulso oficial.
0007232-48.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 30/08/2013. À conclusão para impulso oficial.
0007472-37.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 22/10/2012. À conclusão para impulso oficial.
0008655-72.2007.8.06.0001	Feito paralisado desde 25/07/2013. À conclusão para impulso oficial.
0009498-71.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0010529-58.2008.8.06.0001	Feito paralisado desde 12/12/2011. À conclusão para impulso oficial.
0011583-64.2005.8.06.0001	Feito paralisado desde 09/04/2013. À conclusão para impulso oficial.
0012176-59.2006.8.06.0001	Feito paralisado desde 27/01/2014. À conclusão para impulso oficial.

7. CARTA PRECATÓRIAS – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM: 206 (duzentos e seis). Observa-se algumas Cartas Precatórias paralisadas há mais de 180 dias. Sugere-se ao juízo priorizar os processos com prazos excedidos há mais tempo, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervo. Segue exemplo dos feitos inspecionados:

0012887-15.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0014165-51.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0022838-67.2015.8.06.0001	Feito paralisado desde 22/06/2015. À conclusão para impulso oficial.
0025684-57.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0035612-32.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0039586-48.2013.8.06.0001	Feito paralisado desde 08/07/2014. À conclusão para impulso oficial.
0042043-82.2015.8.06.0001	Feito paralisado desde 24/06/2015. À conclusão para impulso oficial.
0048087-20.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0051160-97.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.
0053317-43.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. À conclusão.

LIVROS

Tendo em vista que na Unidade quase todos os seus processos são virtuais, apenas os Inquéritos Penais com diligências são físicos, possui somente o livro de Carga ao Ministério Público dentre aqueles previstos no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, atinentes às atividades da Secretaria.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de apenas 01 (um) processo pendente em janeiro/2016;

2. A Meta 1 de 2014 fica prejudicada, pois a Unidade não tem competência para julgamento de processos de conhecimento – Vara de Execuções Fiscais;

3. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

4. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

5. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

6. O Magistrado não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

7. O sistema de registro audiovisual de audiências foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

8. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

9. Em referência **as Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ**, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e discriminado nos quadros abaixo:

A) META 1 de 2014: foram julgados **1243** processos e distribuídos **1789**.

A meta não foi cumprida;

B) META 1 de 2015: a Vara atingiu a meta de julgar, em 2014, processos em número maior do que os distribuídos (foram distribuídos 1166 processos e julgados 4875 processos);

C) META 1 de 2016: quando considerados os 2 (dois) primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do SGEC, constatou-se que esta meta, vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos. Há informação de 45 (quarenta e cinco) feitos novos ingressados e 149 (cento e quarenta e nove) sentenciados;

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE JANEIRO/2014 A FEVEREIRO/2016								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	Julgados %
2014	1789	16132022	90,16	418	816	9	1243	69,48
2015	1166	5143	441,08	146	4719	10	4875	418,1
2016	45	250	555,56	0	149	0	149	331,11
	3000	7006	233,53	564	5684	19	6267	208,9

10. A respeito das dificuldades da Unidade Judiciária, foi indicado o baixo número de servidores, só possui 02 servidores, com um deles acumulando a função de Diretor de Secretaria e não tem analista judiciário lotado na Unidade, diante da grande quantidade de processos; A greve dos Oficiais prejudica o trâmite célere dos processos, principalmente no cumprimento dos mandados de citação.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

BOAS PRÁTICAS

A Unidade inspecionada nada informou.

RECOMENDAÇÕES

1. Manter o monitoramento efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a Meta 2 (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau); e **META 8 de 2010**: procurar concluir a capacitação em Administração Judiciária, assim que for ofertado o curso, recomenda-se que o magistrado inscreva-se nele;

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3. Priorizar o cumprimento e devolução das cartas precatórias;

4. Que o Magistrado, na condição de corregedor permanente dos serviços que lhe são afetos, realize inspeção judicial na vara até o dia 30 de junho, na forma do Provimento nº. 12/2015/CGJCE;

5. Quanto a existência de 6.304 (seis mil e trezentos e quatro) processos conclusos para despacho, 736 (setecentos e trinta e seis) conclusos para sentença em janeiro de 2016. **Recomenda-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado, principalmente aquelas com prazo excedido;**

6. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, verificou-se adequada movimentação processual da Unidade.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional está dentro dos padrões de normalidade, máxime, se considerado o número de ações em tramitação, a

estrutura funcional da Secretaria e a situação do Juiz Titular da Vara estar respondendo por outra Unidade com prejuízo de suas funções.

Os esforços da Magistrada respondendo pela Secretaria, bem como da reduzida equipe de funcionários, buscam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais, contudo como visto a grande quantidade de processos impede uma melhor prestação judicial. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

RICARDO BRUNO FONTENELLE
Juiz Corregedor Auxiliar

ANEXO I

PORTARIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 01/2016

Realizar Inspeção nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária e nas 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar **INSPEÇÃO** nas **1ª, 2ª e 3ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**, nas **31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA**, de entrância final, deste Estado, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 001 / 2016

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria 464/2013-TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art. 103, X, da Lei Estadual nº12342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº85018256 -25.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula 37944, Ernani Bastos da Silveira Júnior, anteriormente lotado no Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Comarca de Fortaleza, no Departamento de Informática desta Comarca.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

**José Maria dos Santos Sales
Juiz Diretor**

PORTARIA Nº 016/2016

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o retorno do Juiz Convocado pelo Egrégio Tribunal de Justiça Francisco Carneiro Lima, titular da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra Ordem Tributária,

ANEXO II

FICOVI



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(F I C O V I - CAPITAL)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: **2ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra Ordem Tributária**

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: 12/2015

Data da publicação: 30/11/2015

Data da realização da correição/inspeção/visita: ____/____/____

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: **Gesilia Pacheco Cavalcanti(Até 05/02/2016) Irandes Bastos Sales(06/02/2016 até retorno do Juiz Titular)**

1.3.1) Titular () Em respondência (x)

Ato normativo que autoriza a respondência: 47/2016

Data da publicação: 20/01/2016

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 18/01/2016

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO () SIM (x) **Dra. Gesilia Pacheco Cavalcanti**

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO (x) SIM ()

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (x) SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada: **Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira**

Titular () Em respondência (x) Data do exercício: **14/01/2016**

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: **Kelviane de Assunção Ferreira Barros**

Titular (x) Em respondência () Data do exercício: **04/12/2015**

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: **Luis Paulo Fernandes Gonçalves**

Ato normativo: **589/2015**

Data do exercício: **24/06/2015**

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): _____

Ato normativo: _____ Data do exercício: ____/____/____

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- Maria de Fátima Brito	Matrícula: 6519
- Luis Paulo Fernandes Gonçalves	Matrícula: 819
-	Matrícula:
-	Matrícula:

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

- Francinete Borges dos Santos	Matrícula: 600615
- Givanildo de Sousa Pinto	Matrícula: 500125
- Tacilia de Sousa Silva	Matrícula: 600969
- Manoisa Carvalho de Sousa	Matrícula: 600650

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

- Mateus Freitas Azevedo	Matrícula: 23088
-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:

II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: **14274**

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos: **14107**

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **96**

2.3.3) Inventários e arrolamentos:

2.3.4) Mandados de Segurança:

2.3.5) Ações Cíveis Públicas:

2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa:

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): **167**

2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial):

2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:

2.4.4) Processos suspensos por força de Lei: **36**

2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:
10

2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:

2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado:

2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto:

2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:

2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto:

2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:

2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*:

2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional:

2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):

2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses:

2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses:

2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

2.6.1) Total de processos:

2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias:

2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s):

2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

2.7.1) Em desfavor de servidor(es):

2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

2.8.1) Total de processos conclusos: **7114**

2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: **7114**

2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: 324

2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

2.9.1) Quantidade de audiências cíveis: **1**

2.9.2) Quantidade de audiências criminais: **34**

2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude:

III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009):

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta. **Não localizei dados**

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010):

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta. **Não localizei dados**

3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ?

SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM () (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM () NÃO ().

3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es)

encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em

prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) Gerência administrativa da unidade: Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

5.2) Projetos em curso na unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:

Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

-
-
-
-
-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2016.

MAGISTRADO(A)

DIRETOR(A) DE SECRETARIA

ANEXO III

FICHA

FUNCIONAL

DO(A)

MAGISTRADO(A)



Informações Gerais

Matrícula: 2322

Nome: GESILIA PACHECO CAVALCANTI

CPF: 317.537.793-91

Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA

Área/Especialidade: -

Cargo comissionado:

Unidade de lotação: 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação	Data de publicação: 12/03/1998	Data da posse: 18/03/1998	Data de exercício: 20/03/1998
Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	Documento: Decreto Governamental	Número do documento:	Data do documento: 12/03/1998
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA			
Observação: Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I, DA Const. Estadual - emvirtude de aprovação em 51º lugar em concurso para ingress - Protocolo:			
Ocorrência: Remoção	Data de publicação: 02/04/1998	Data da posse: 06/04/1998	Data de exercício: 07/04/1998
Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento: 30498	Data do documento: 02/04/1998
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo: 30498	
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARATUBA			
Observação: - Vaga com a remoção do Dr. Ezequias da Silva Leite - Protocolo: 30498			
Ocorrência: Vitaliedade	Data de publicação: 03/04/2000	Data da posse: 26/06/2000	Data de exercício: 26/06/2000
Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 23/03/2000
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	
Unidade:			
Observação: Art. 96, I, letra, "c" da Constituição Federal e artigo 108 da Constituição Estadual e artigo 158 do - Declara reconhecida a vitaliedade no cargo de Juiz de Dire -			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade	Data de publicação: 21/12/2001	Data da posse: 21/12/2001	Data de exercício: 21/12/2001
Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 20/12/2001
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE HORIZONTE			
Observação: Nos termos do Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e Art. 96, II, letra "b", da Constitui - Vago com a promoção da Silva Leite, Apresentou Termo de Comp. conforme Proc. nº 51211/01. - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade	Data de publicação: 11/12/2009	Data da posse: 11/12/2009	Data de exercício: 11/12/2009
Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 10/12/2009
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	
Unidade: 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE			
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Vago em virtude da promoção da Dra. Sandra Elizabeth Jorge Landim. - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade	Data de publicação: 09/09/2015	Data da posse:	Data de exercício: 09/09/2015
Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento: 1985/2015	Data do documento: 03/09/2015
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo: 8513531-90.2015.8.06.0001	Data de exoneração:
Unidade:			
Observação: Resolve promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Maranguape, de Entrância Intermidiária, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da aposentadoria do Dr. José Israel Torres Martins. Portaria disponibilizada no DJE dia 08.09.2015.			



Proventos Comissionados

Averbações	Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
	OAB-CE(PROVISORIA)		Federal	23/10/1998	30/11/1987	22/05/1988	175	25574/98
	OAB-CE		Federal	23/10/1998	23/05/1988	25/05/1988	80	25574/98
	CRF-CE		Federal	23/10/1998	06/03/1989	08/08/1995	2138	25574/98
	DEFENSORIA PÚBLICA		Estadual	23/10/1998	12/01/1995	17/03/1998	1160	25574/98

Licenças Especiais Adquiridas

Início quinquênio: 20/03/1998 Dias saldo: 90 Documento: Portaria Número do documento: 722/2003
Fim quinquênio: 20/03/2003 Dias gozados: 0 Data do documento: 20/08/2003 Data de publicação: 01/09/2003
Processo: 722/2003

Observação: Art. 272, da Lei nº 12.342/94 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará) - PORTARIA: 722/2003

Vantagem em Dobro

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	---------------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Licenças

Tipo da licença: Licença à gestante

Data de início: 08/11/2002

Data de término: 07/03/2003

Observação: Fundamentação: Art 100 da Lei 9826/74 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado do Ceará - Histórico: Laudo 2002/021055 e Prontuário 119409 - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2002.0008.6130-5

Quantidade de dias: 120

Data da reassunção: 08/03/2003

Documento: Despacho

Data do documento: 04/11/2002

Número do documento:

Data de publicação:

Afastamentos

Tipo do afastamento: Afastado por motivo de luto

Data de início: 18/11/2013

Data de término: 25/11/2013

Observação: Fundamentação: A Lei Complementar nº 35 (LOMAN), Art. 72. inciso II. - Histórico: - Processo: 85000445820138060119

Documento: Despacho

Data do documento: 03/12/2013

Número do documento:

Data de publicação:

Sanções

Suspensão de vínculo

Vacâncias

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Elogios

Processo	Data do elogio	Histórico
----------	----------------	-----------

Faltas

Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
------------------	------------	---------------	-------	----------	------------



Histórico de Lotações

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITIRA	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	20/03/1998	06/04/1998		Decreto Governamental		12/03/1998	12/03/1998
Observação: Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - em virtude de aprovação em 51º lugar em concurso para ingress - Protocolo: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARATUBA								
	Remoção por interesse da administração	07/04/1998	20/12/2001	30498	Portaria	30498	02/04/1998	02/04/1998
Observação: - Vaga com a remoção do Dr. Ezequias da Silva Leite - Protocolo: 30498								
VARA ÚNICA DA COMARCA DE HORIZONTE	Provedimento - Promoção de Cargo	21/12/2001	10/12/2009		Portaria		20/12/2001	21/12/2001
Observação: Nos termos do Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e Art. 96, II, letra "b", da Constituiçã do Bel. Ezequias da Silva Leite, Apresentou Termo de Comp. conforme Proc. nº 51211/01. - Protocolo:								
2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	Provedimento - Promoção de Cargo	11/12/2009	08/09/2015		Portaria		10/12/2009	11/12/2009
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Vago em virtude da promoção da Dra. Sandra Elizabete Jorge Landim. - Protocolo:								
3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Ascensão por antiguidade	09/09/2015			Portaria	1985/15	03/09/2015	09/09/2015

Observação: Resolve, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Maranguape, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da aposentadoria do Dr. José Israel Torres Martins. Portaria disponibilizada no DJE dia 08.09.2015.

Comissões	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Cessão - Saída										
Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Cessão - Recebimento	Órgão de origem	Ônus origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz auxiliando a COMARCA DE BATURITÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ

Nº da portaria inicial: 1171/98

Data de publicação: 30/10/1998

Dt. inicial da portaria: 26/10/1998

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Juiz respondendo pela COMARCA DE MULUNGU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU

Nº da portaria inicial: 836/99

Data de publicação: 09/09/1999

Dt. inicial da portaria: 25/08/1999

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Histórico: Respondendo a partir de 08.09.99. Assumiu em 08.09.99.



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE MULUNGU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU			
Nº da portaria inicial: 339/2000	Dt. inicial da portaria: 10/04/2000	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 12/04/2000	Com prejuízo: Não		
Histórico: A partir de 17.4.2000, durante 08 dias de licença da Titular, bem como 30 dias de férias da mesma, em 25.4.2000.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE MULUNGU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU			
Nº da portaria inicial: 524/2001	Dt. inicial da portaria: 18/05/2001	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 24/05/2001	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designada para responder pela Comarca de Mulungu, durante vacância.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE MULUNGU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU			
Nº da portaria inicial: 874/2001	Dt. inicial da portaria: 31/08/2001	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 12/09/2001	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante férias do Titular a partir de 03.09.2001.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE MULUNGU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU			
Nº da portaria inicial: 954/2001	Dt. inicial da portaria: 02/10/2001	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 08/10/2001	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante férias do Titular a partir de 04.10.2001.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE MULUNGU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU			
Nº da portaria inicial: 1037/2001	Dt. inicial da portaria: 31/10/2001	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 06/11/2001	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante férias do Titular, a partir de 5.11.2001.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE PACAJUS da 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS			
Nº da portaria inicial: 249/2002	Dt. inicial da portaria: 01/04/2002	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 05/04/2002	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante férias da Titular, a partir de 01.04.2002.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE PACAJUS da 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS			
Nº da portaria inicial: 778/2003	Dt. inicial da portaria: 09/09/2003	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 12/09/2003	Com prejuízo: Não		
Histórico: Responder durante vacância.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE PACAJUS da 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS			
Nº da portaria inicial: 1025/2003	Dt. inicial da portaria: 28/11/2003	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 09/12/2003	Com prejuízo: Não		
Histórico: Responder durante 08 (oito) dias de licença especial da Titular, a partir de 09.12.2003.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CHOROZINHO da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO			
Nº da portaria inicial: 154/2004	Dt. inicial da portaria: 27/02/2004	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 04/03/2004	Com prejuízo: Não		
Histórico: Responder durante 26 (vinte e seis) dias de férias do Dr. João Everardo Matos Biermann, a partir de 23/03/2004.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CHOROZINHO da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO			
Nº da portaria inicial: 1244/2007	Dt. inicial da portaria: 19/11/2007	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 30/11/2007	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante as férias da Bela. Elizabeth Silva Pinheiro a partir de 20.11.2007. Tomou Posse no dia 30.11.2007. Proc. nº 2007.00332.6707-3.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE GUAÍUBA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA			
Nº da portaria inicial: 1082/2011	Dt. inicial da portaria: 09/08/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 11/08/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designada para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Guaiúba, durante as férias do Titular.			



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE GUAIBUBA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIBUBA

Nº da portaria inicial: 1082/2011

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 11/08/2011

Dt. inicial da portaria: 09/08/2011

Histórico: Foi designada para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Guaiúba, durante as férias do Titular.

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Nº da portaria inicial: 476/2013

Data de publicação: 08/05/2013

Histórico: Foi designado para responder pela Comarca no período de 30 (trinta) dias em face das férias do Titular.

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Nº da portaria inicial: 1454/2013

Data de publicação: 01/11/2013

Histórico: Foi designado (a) para responder pela referida Comarca no período de 30 dias a seguir definido em face das férias do Titular.

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Nº da portaria inicial: 818/2014

Data de publicação: 02/05/2014

Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular.

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Nº da portaria inicial: 818/2014

Data de publicação: 02/05/2014

Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular.

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Nº da portaria inicial: 2128/2014

Data de publicação: 04/11/2014

Histórico: Em face das férias do Titular, a partir de 03.11.2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 03.11.2014.

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARANGUAPE da 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Nº da portaria inicial: 992/2015

Data de publicação: 04/05/2015

Histórico: Durante as férias do Titular, a partir de 04.05.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.04.2015.

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 4716-DF

Data de publicação: 20/01/2016

Histórico: TITULAR NO INTERIOR - CAMOCIM

Designação - Outros

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 121/2000

Data de publicação: 18/02/2000

Histórico: Em virtude da suspensão arguida pela Juíza Titular da comarca de Mulungu.

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 745/2001

Data de publicação: 08/08/2001

Histórico: Funcionar nos autos do Proc. nº 1998.080.00073-5.

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 05/06/2013

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 03/12/2013

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 04/06/2014

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 14/06/2014

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 05/02/2016

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:



Designação - Outros

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 112/2004

Data de publicação: 17/02/2004

Dt. inicial da portaria: 09/02/2004

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Para funcionar nos autos de nº 2003.140230-7 (848/03), face suspeição do Dr. João Everardo Matos Biermann.

Gratificações

Gratificação: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Data de início: 20/03/1998

Data de término:

Percentual: 10,00 %

Valor:

Documento: Ato

Número do documento:

Processo: 25574/98

Data de publicação: 06/11/1998

Data do documento: 03/11/1998

Observação: Histórico: . Fundamentação: ART. 224, VI DO CÓD. DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. - Processo: 25574/98

Férias

Ano: 1998 (Segundo)

Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998

Período de usufruto: 01/07/1998 até 30/07/1998

Tipo: Usufruto

Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Documento: Portaria

Data do documento:

Processo: S/N

Número do documento:

Data de publicação: 03/07/1998

Ano: 1999 (Primeiro)

Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999

Período de usufruto: 09/03/2003 até 07/04/2003

Tipo: Usufruto

Observação: Anteriormente ressalvada 260/99 - Processo: 2003.0001.0461-8

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Documento: Portaria

Data do documento:

Processo: 2003.0001.0461-8

Número do documento:

Data de publicação:

Ano: 1999 (Segundo)

Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999

Período de usufruto: 01/07/1999 até 30/07/1999

Tipo: Usufruto

Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Documento: Portaria

Data do documento:

Processo: S/N

Número do documento:

Data de publicação: 24/06/1999

Ano: 2000 (Primeiro)

Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000

Período de usufruto: 02/01/2000 até 31/01/2000

Tipo: Usufruto

Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Documento: Portaria

Data do documento:

Processo: 44534/99

Número do documento:

Data de publicação:

Observação: - Processo: 44534/99

Ano: 2000 (Segundo)

Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000

Período de usufruto: 03/07/2000 até 01/08/2000

Tipo: Usufruto

Observação: - Processo: 26187/00

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Documento: Portaria

Data do documento:

Processo: 26187/00

Número do documento:

Data de publicação:

Observação: - Processo: 26187/00

Ano: 2001 (Primeiro)

Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001

Período de usufruto: 02/01/2001 até 31/01/2001

Tipo: Usufruto

Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Documento: Portaria

Data do documento:

Processo: S/N

Número do documento:

Data de publicação:



Férrias

Ano: 2001 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 09/07/2001
Período de usufruto: 02/07/2001 até 31/07/2001	Data da ressalva:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N			
Ano: 2003 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Foram ressalvadas para gozo oportuno. - Processo: 2003.0001.0463-4			
Ano: 2003 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: A FIM DE SEREM USUFRUÍDAS OPORTUNAMENTE. - Processo: 2003.0009.4944-8			
Ano: 2004 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Resolve ressalvar as referidas férias a fim de serem usufruídas oportunamente. - Processo: 2004.0001.3303-9			
Ano: 2006 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 09/01/2006 até 07/02/2006	Data da ressalva:	Processo: 2005.0027.7702-0	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2005.0027.7702-0			
Ano: 2006 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 03/07/2006 até 01/08/2006	Data da ressalva:	Processo: 2006.0013.8999-8	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2006.0013.8999-8			
Ano: 2007 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 08/01/2007 até 06/02/2007	Data da ressalva:	Processo: 2006.0025.9755-1	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2006.0025.9755-1			
Ano: 2007 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/07/2007 até 31/07/2007	Data da ressalva:	Processo: 2007.0012.5135-8	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2007.0012.5135-8			
Ano: 2008 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/2008 até 31/01/2008	Data da ressalva:	Processo: 2007.0030.3905-4	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2007.0030.3905-4			



Férias

Ano: 2008 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/07/2008 até 30/07/2008	Data da rescisão:	Processo: 2008.0017.9182-2	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2008.0017.9182-2			
Ano: 2009 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 06/01/2009 até 04/02/2009	Data da rescisão:	Processo: 2008.0036.4007-4	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2008.0036.4007-4			
Ano: 2009 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/11/2009 até 01/12/2009	Data da rescisão:	Processo: 2009.0026.9445-4	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2009.0026.9445-4			
Ano: 2010 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/07/2010 até 30/07/2010	Data da rescisão:	Processo: 325462320108060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 325462320108060000			
Ano: 2010 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 29/11/2010 até 28/12/2010	Data da rescisão:	Processo: 47500373120108060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 47500373120108060000			
Ano: 2011 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 04/07/2011 até 02/08/2011	Data da rescisão:	Processo: 85046619820118060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 85046619820118060000			
Ano: 2011 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 28/11/2011 até 27/12/2011	Data da rescisão:	Processo: 85225376620118060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 85225376620118060000			
Ano: 2012 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Reserva	Saldo: 30		
Observação: anotado mediante portaria nº 1846/2011. Publicada em 16/12/2011, as férias estavam escaladas de 04.06.12 a 03.07.12 - Processo: 85068917920128060000			
Ano: 2012 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Reserva	Saldo: 30		
Observação: Anotado mediante portaria nº94/12012, as férias estavam escaladas de 04.07.12 a 02.08.12 - Processo: 85098355420128060000			



Férias		Número do documento:	
Ano:	Período aquisitivo:	Data do documento:	Data de publicação:
2013 (Primeiro)	01/01/2013 até 31/12/2013	Portaria	
	01/04/2013 até 30/04/2013	Processo:	03/12/2012
	Tipo: Usufruto		
	Observação: - Processo:		
	Dias gozados: 30		
	Data da interrupção:		
	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
2013 (Segundo)	01/01/2013 até 31/12/2013	Portaria	
	01/07/2013 até 30/07/2013	Processo:	31/05/2013
	Tipo: Usufruto		
	Observação: - Processo:		
	Dias gozados: 30		
	Data da interrupção:		
	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
2014 (Primeiro)	01/01/2014 até 31/12/2014	Portaria	
	01/04/2014 até 30/04/2014	Processo:	04/12/2013
	Tipo: Usufruto		
	Observação: - Processo:		
	Dias gozados: 30		
	Data da interrupção:		
	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
2014 (Segundo)	01/01/2014 até 31/12/2014	Portaria	
	02/07/2014 até 31/07/2014	Processo:	04/12/2013
	Tipo: Usufruto		
	Observação: - Processo:		
	Dias gozados: 30		
	Data da interrupção:		
	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
2015 (Primeiro)	01/01/2015 até 31/12/2015	Portaria	
	06/04/2015 até 05/05/2015	Processo:	2335/2014
	Tipo: Usufruto		
	Observação: Portaria disponibilizada no DJE dia 11/12/14.		
	Dias gozados: 30		
	Data da interrupção:		
	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
2015 (Segundo)	01/01/2015 até 31/12/2015	Portaria	
	02/07/2015 até 31/07/2015	Processo:	2335/2014
	Tipo: Usufruto		
	Observação: Portaria disponibilizada no DJE dia 11/12/14.		
	Dias gozados: 30		
	Data da interrupção:		
	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
2016 (Primeiro)	01/01/2016 até 31/12/2016	Portaria	
	04/04/2016 até 03/05/2016	Processo:	2575/15-TJ
	Tipo: Usufruto		
	Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15		
	Dias gozados: 30		
	Data da interrupção:		
	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
2016 (Segundo)	01/01/2016 até 31/12/2016	Portaria	
	01/07/2016 até 30/07/2016	Processo:	2575/15-DF
	Tipo: Usufruto		
	Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15		
	Dias gozados: 30		
	Data da interrupção:		
	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		

Local de Trabalho Temporário		Data início		Data fim		Motivo	
Local de trabalho							



Informações Adicionais

Sequencial	Anotação
1	MEDIANTE PROC. Nº 16248/98. REQUER AUTORIZAÇÃO PARA SE AUSENTAR DE SUA COMARCA NOS DIAS 26 A 29 DE MAIO/98; A FIM DE PARTICIPAR DO CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SE REALIZAR EM FORTALEZA NESTE PERÍODO. - Processo:
2	MEDIANTE DEFERIMENTO DATADO DE 1º/06/98, PROC. Nº 17168/98, A JUÍZA SOLICITA SEU AFASTAMENTO DA COMARCA DE ARATUBA PELO PERÍODO DE 08 DIAS A PARTIR DO DIA 01/06/98; EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SEU GENITOR. PEDIDO DEFERIDO EM 02/06/98. - Processo:
3	CONFORME PROC. Nº 39859/98 COMPARECEU E PRESTOU COMPROMISSO NA COMARCA DE ARACOIABA AO 10 DE NOVEMBRO DE 1998. - Processo:
4	MED. PORT. 260/99 DAT. DE 10.02.99 E PUB. NO D.J EM 10.03.99 FORAM RESSALVADAS SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MES DE JANEIRO DE 1999 A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE.. - Processo:
5	MEDIANTE PROCESSO Nº 44534/99, COMUNICANDO QUE PRETENDE GOZAR AS FÉRIAS COLETIVAS REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO/2000. PROVIDENCIADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1205/99. - Processo:
6	EM 3.7.00 ENTRARÁ DE FÉRIAS COLETIVAS RELATIVAS A JULHO/2000 CONFORME PROCESSO Nº 26187/2000. - Processo:
7	MEDIANTE PROCESSO Nº 20853/2000, COMUNICA QUE ENTROU EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES EM 17.4.2000, ONDE FOI DESIGNADA MEDIANTE PORTARIA Nº 339/2000, PARA RESPONDER PELA COMARCA DE MULUNGU. - Processo:
8	MEDIANTE PROC. Nº 51211/01, COMUNICA QUE TOMOU POSSE E COMPROMISSO NA COMARCA DE HORIZONTE EM 21.12.01, CONFORME PUBLICADO D.J Nº 240 DATADO DE 21.12.2001. - Processo:
9	MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº 321/02 DATADA EM 06/03/02, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, RESOLVE JULGAR LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO, CONFORME PROC. Nº 62450/2000. - Processo:
10	MED. CERTIDÃO COMUNICA QUE EM DATA DE 11.12.2009 ASSUMIU COMO TITULAR A 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, PROC. Nº 326816920098060000. - Processo: ATRAVÉS DA PORTARIA 935/15-DF. DE 21.09.15 E D.J. DE 24.09.15 COM DISP. EM 23.09.15 FOI DESIGNADA PARA, SEM PREJUÍZO, AUXILIAR EM REGIME DE MUTIRÃO ÀS VARAS DE EX. FISCALS NO PERÍODO DE 24 A 30.09.15

ANEXO IV

ESTADÍSTICA

Consulta Estatística

Dr.(a) GESILIA PACHECO CAVALCANTI - Respondendo

Motivo da Ausência do Juiz Titular: À Disposição

SECRET.DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
COMARCA DE FORTALEZA

Portaria: 47/2016 - Nr.Dias: 13

01/2016

FORO CÍVEL NOVO	
01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel., proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	14107
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	6
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	14113
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	123
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	123
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	13990
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	96
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	5
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)	101
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	10
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	91
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS	58

PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	624
11.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Incluir no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	12530
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO (Incluir no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	704
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)	12662
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA (DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	4
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	7
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	11
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	2744
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	134
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)	2878
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	41

23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Excluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	3
24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Excluir decisão interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 24. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)	44
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	196

FORO CRIMINAL NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+Q RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.polic/TCO, cart prec/rogat/de ordem,notific/interpel/proc.cível/JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	167
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO, cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	1
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	168
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	2
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 04 +ITEM 05)	3
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS	165

SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 1 – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	6
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	1
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	7
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE(ITEM 06+ ITEM 07) – ITEM 8).	7
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos-ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	36
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	129
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo,(VINDOS+ENTRADOS)- (ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	128
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de Denúncias recebidas no mês de referência.(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2.NÃO INCLUIR NO ITEM Nº 15)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Denúncias distribuídas nos processos de competência do Tribunal do Júri no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2,NÃO INCLUIR NO ITEM Nº14)Descrição: DENÚNCIAS DISTRIBUÍDAS DE COMETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Autos de prisão em flagrante vindos. (Acumulativo,VINDOS+ENTRADOS)- (ENVIADOS À DISTRIBUIÇÃO). Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1, 2, 12, 13, 14, 15, 17 e 18(DADOS DA SERVENTIA).	0
17.Autos de prisão em flagrante entrados/recebidos na unidade judiciária. Observar os termos da Res.nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº 1, 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 18).(DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Autos de prisão em flagrante devolvidos à distribuição. Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1,2,12,13, 14,15,16 e 17()) DADOS DA SERVENTIA).	0
VIII – TOTAL DE AUTOS DE PRISÃO QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 16 + ITEM 17) - ITEM 18)	0

19. Total de casos que resultaram em liberdade provisória no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	0
20. Total de casos que resultaram em prisão preventiva no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	0
21. Total de determinações para apuração de relatos de tortura, violência ou maus tratos no ato da prisão. Apurações de tortura ou maus-tratos no mês de referência (DADOS DA SERVENTIA).	0
22. Total de Casos em que houve encaminhamento para acompanhamento pelo serviço social da Comarca no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	0
23. Total de flagranteados entrevistados em mais de uma audiência de custódia no mês de referência. RECIDIVAS(DADOS DA SERVENTIA).	0
24.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
25.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS(DADOS DA SERVENTIA).	2
26. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
27.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	4
28.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS(DADOS DA SERVENTIA).	0
29.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 25 + ITEM 26 + ITEM 27+ ITEM 28+ ITEM 29)	7
30.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	11
31.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	16
32.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	11
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 23 +ITEM 24)	27
33 - O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL. Descrição:CONSELHO DA COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO(DADOS DA SERVENTIA).	0
34.Tot.sentenças proferidas/mês c/resolução de mérito-Crime(Não incluir nos itens 35,36,37 e 38.Excluir sentenças de extinção de punibilidade e dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0

(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO	
35.Total de sentenças proferidas no mês sem resolução de mérito-Crime.(Não incluir nos itens 34,36,37 e 38.Excluir decisões interlocutórias e sentença pronúncia Trib.Júri).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
36.Total de sentenças de pronúncia exaradas nos proc.de competência do Trib.do Júri/mês(Não incluir nos itens 34,35,37/38-Art421.Excluir dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS DE PRONÚNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
37.Total de sentenças de extinção de punibilidade por prescrição.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 38.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADEPOR PRESCRIÇÃO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
38.Total de sentenças de extinção de punibilidade-Crime.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 37.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 34 + ITEM 35+ ITEM 36 + ITEM 37 + ITEM 38)	0
39.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
40.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência (Excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
41.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	2
42.Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
GESILIA PACHECO CAVALCANTI

Data: 09/03/2016
 Hora: 14:26

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	S T	SECRETARIA		VINDOS		PROCESSOS ENTRADOS		DIVERSOS ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		PRECATORIAS DEVOLVIDAS		C. PREC. QUE PASSAM PROX. ME			
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) GESILIA PACHECO CAVALCANTI

Data: 09/03/2016
Hora: 14:26

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês (Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA		SENTENÇAS				AUDIÊNCIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DECISÕES INTERLOCUT				ACORDOS				DESPACHOS				
		DIA S TRABALHA DOS		CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
01/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	21	11	32	0	12	12	9	49	58	4	0	4	264	127	391						
02/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	28	30	28	58	0	24	24	19	38	57	16	2	18	275	249	524						
03/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	40	20	60	6	23	29	17	29	46	7	11	18	216	255	471						
05/2014	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	26	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	2	0	2						
05/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	44	66	110	10	44	54	12	51	63	21	11	32	229	294	523						
05/2014	R	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	16	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	19	51	70						
06/2014	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
06/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	30	106	4	110	15	8	23	21	40	61	19	0	19	433	195	628						
06/2014	R	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	18	22						
07/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6						
08/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	64	49	113	3	27	30	19	60	79	24	6	30	317	305	622						
09/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	30	23	55	78	13	56	69	16	57	73	12	8	20	184	362	546						
10/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	21	61	82	9	42	51	18	30	48	3	4	7	140	199	339						
11/2014	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	28	0	0	0	0	1	1	1	1	2	0	0	0	19	10	29						
11/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	30	55	48	103	12	63	75	20	53	73	25	17	42	297	182	479						
12/2014	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
12/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	38	23	61	1	9	10	53	33	86	7	0	7	276	90	366						
01/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	33	78	111	0	5	5	15	38	53	8	0	8	268	225	493						
02/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	28	33	57	90	0	18	18	27	61	88	8	1	9	279	304	583						
03/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	95	40	135	9	22	31	52	62	114	19	10	29	401	304	705						
04/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1	9	0	9	0	0	0	0	9	9	0	0	0	4	6	10						
05/2015	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	22	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	10	21						
05/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	26	61	32	93	9	29	38	23	29	52	17	4	21	213	307	520						
06/2015	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
06/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	30	64	45	109	6	16	22	13	41	54	26	0	26	237	259	496						
07/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1	1	1	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0	6	9	15						
08/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	31	63	57	120	2	14	16	20	39	59	18	0	18	208	233	441						
09/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	08	13	7	20	0	7	7	14	12	26	0	1	1	79	27	106						

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
GESILIA PACHECO CAVALCANTI**

Data: 09/03/2016
Hora: 14:26

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			PRESTAÇÃO JURISDICIONAL										
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS				
09/2015	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	22	26	0	26	0	0	0	0	0	27	2	29	0	0	0	159	4	163
10/2015	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	80	0	80	0	1	1	108	0	108	0	108	0	0	0	1051	4	1055
11/2015	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	30	47	0	47	0	0	0	139	1	140	1	140	0	0	0	651	5	656
12/2015	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	18	1671	0	1671	0	0	0	10	0	10	0	10	1	0	1	167	0	167
01/2016	R	SECRET.DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	13	44	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196	2	198
01/2016	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	31	143	0	143	0	0	0	29	0	29	0	29	0	0	0	192	48	240
				TOTAL DO STATUS TITULAR	2781	682	3463	95	420	515	682	734	1416	235	75	310	6552	3993	10545	
				TOTAL DO STATUS AUXILIAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				TOTAL DO STATUS RESPONDENDO	44	1	45	0	1	1	1	6	7	0	0	0	0	252	91	343
				TOTAL	2825	683	3508	95	421	516	683	740	1423	235	75	310	6804	4084	10888	

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
GESILIA PACHECO CAVALCANTI**

Data: 09/03/2016
Hora: 14:26

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórios com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.-PRECAT. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
01/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	9	8	229	36	14	12	308
02/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	8	5	220	38	13	11	295
03/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	49	4	228	34	8	11	334
05/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	41	0	309	15	3	9	377
06/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	37	4	183	24	3	5	256
07/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	37	11	187	69	4	9	317
08/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	33	18	170	76	1	6	304
09/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	29	15	221	56	3	6	330
10/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	29	15	281	26	4	4	359
11/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	40	12	340	39	7	9	447
12/2014	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	40	21	279	53	11	8	412
01/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	35	21	288	81	8	14	447
02/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	37	21	277	46	12	11	404
03/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	37	21	115	34	8	9	224
04/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	32	21	146	39	7	6	251
05/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	27	38	165	39	2	1	272
06/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	36	17	112	31	6	3	205
07/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	40	29	103	19	11	8	210
08/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	45	10	78	9	12	13	167
09/2015	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	43	10	95	25	10	22	205
09/2015	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	57	14	2439	5	28	2	2545
10/2015	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	76	14	2007	5	38	3	2143
11/2015	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	84	16	1877	11	46	5	2039
12/2015	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	0	0	0	0	61	7	68
01/2016	T	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	95	18	1749	16	70	8	1956

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Parâmetros da Consulta****Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**Unidade de lotação:** 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA**Tipo de cargo:** Cargo Efetivo**Ordenação:** Matrícula**Utiliza hierarquia de setores:** Não**Unidade:** 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Matrícula	Servidor	CPF	Grupo funcional	Cargo efetivo	Cargo comissionado	Biometria	Situação funcional
819	LUIS PAULO FERNANDES GONÇALVES	616.146.703-82	Servidores	TECNICO JUDICIARIO		Sim	Em Exercício
6519	MARIA DE FATIMA BRITO	120.574.873-34	Servidores	AUXILIAR JUDICIARIO		Sim	Em Exercício
201527	ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	433.605.133-04	Magistrados	JUIZ DE DIREITO		Não	Em Exercício
Total:							3

Total: 3

Fortaleza - 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária**Em Janeiro de 2016**

Processos em andamento	14.159
Conhecimento	1.597
Em fase de cumprimento de sentença	13
Execução	12.494
Incidente processual	16
Ação incidental	0
Recurso	39
Procedimentos em andamento	334
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	128
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	206
Processos em andamento eletrônico	13.835
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	0
Processos em andamento (Réu Preso)	0
Processos Julgado/Transitado	495
Processos em grau de recurso	150
Processos Suspensos	740
Processos conclusos para sentença	736
Processos conclusos para decisão interlocutória	1.211
Processos conclusos para despacho	6.304
Data da audiência mais longínqua	16/09/2014
Data do processo mais antigo	01/01/1980

Classe	Processo mais antigo	Tempo médio de tramitação	Distribuídos					Total
			até 2012	em 2013	em 2014	em 2015	em 2016	
Anulatória	26/10/1994	10.300 dias	1	0	0	0	0	1
Assistência Judiciária (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	1	0	1
Carta Precatória Cível	21/05/2009	776 dias	3	3	50	129	4	189
Cautelar Fiscal	15/06/2004	1.203 dias	6	2	3	4	0	15
Cautelar Inominada	21/09/2011	990 dias	2	0	0	2	0	4
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	15/12/2011	447 dias	2	1	5	4	1	13
Embargos	05/11/1998	5.446 dias	5	0	0	0	0	5
Embargos a execução	05/12/1995	4.309 dias	43	0	0	0	0	43
Embargos à Execução Fiscal	13/01/1993	1.102 dias	68	13	13	19	0	113
Embargos de Declaração (Recurso)	18/07/2012	404 dias	6	10	3	18	0	37
Embargos de devedor	03/10/2007	2.901 dias	2	0	0	0	0	2
Embargos de Terceiro	14/03/1996	2.020 dias	14	2	0	2	1	19
Embargos do devedor	19/09/1991	6.847 dias	4	0	0	0	0	4
Exceção de Impedimento (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	1	0	1
Execução	01/01/1980	5.750 dias	1.207	0	0	0	0	1.207
Execução Contra a Fazenda Pública	13/07/2015	202 dias	0	0	0	1	0	1
Execução Fiscal	01/01/1980	2.164 dias	9.801	157	1.508	1.018	5	12.489
Habilitação	31/05/1999	6.089 dias	1	0	0	0	0	1
Impugnação ao valor da causa	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	-	0 dias	2	0	1	0	0	3
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	-	0 dias	1	0	4	0	0	5
Mandado de Segurança	26/10/2000	2.353 dias	1	1	1	0	0	3
Medida cautelar	26/01/2000	5.849 dias	1	0	0	0	0	1
Petição	20/12/2012	1.061 dias	1	3	0	0	0	4
Precatória	14/02/1995	6.572 dias	14	0	0	0	0	14
Procedimento Ordinário	27/12/1999	1.280 dias	8	1	3	6	0	18

Remoção de Inventariante (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	1	0	1
Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/10/2004	1.009 dias	66	7	12	0	0	85
Arresto / Hipoteca Legal	17/05/2012	794 dias	1	6	0	3	0	10
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	26/03/2008	2.755 dias	4	0	0	0	0	4
Carta Precatória Criminal	20/08/2009	1.346 dias	4	0	0	12	1	17
Embargos de Declaração (Recurso)	15/07/2015	200 dias	0	0	1	1	0	2
Exceção de Litispêndência (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	1	0	0	1
Execução Fiscal	12/09/2008	2.571 dias	4	0	0	0	0	4
Inquérito Policial	08/08/2006	2.307 dias	20	0	0	1	0	21
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	26/08/1998	3.940 dias	44	0	0	0	0	44
Liberdade Provisória com ou sem fiança (Incidente processual)	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Pedido de abertura de inquerito policial	18/12/2007	2.967 dias	1	0	0	0	0	1
Petição	15/03/2010	2.152 dias	1	0	0	0	0	1
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	15/03/2012	1.272 dias	6	0	1	0	0	7
Reabilitação (Incidente processual)	-	0 dias	0	1	0	0	0	1
Relaxamento de Prisão (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	2	0	2
Representação Criminal/Notícia de Crime	27/09/2011	475 dias	11	9	21	59	0	100
Sequestro	31/07/2015	187 dias	0	0	0	2	0	2
Total		1.957 dias	11.357	216	1.627	1.286	12	14.498

Classe	Situacional no período		Em grau de			
	Em andamento	Pendente	Julgado/ Transitado	Arquivados administ.	Em grau de recurso	Suspensos
	Julgamento	Julgamento				
Área Cível						
Anulatória	1	0	1	0	0	0
Anulatória de debito fiscal	0	0	0	0	1	0
Assistência Judiciária (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Carta Precatória Cível	189	0	0	0	0	0
Cautelar	0	0	0	0	1	0
Cautelar Fiscal	15	0	2	0	0	0
Cautelar incidental	0	0	1	0	0	0
Cautelar Inominada	4	0	0	0	1	0
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	12	1	20	0	0	2
Embargos	4	1	0	0	3	1
Embargos a execução	23	19	23	0	23	1
Embargos à Execução Fiscal	85	27	17	0	8	0
Embargos de Declaração (Recurso)	31	6	9	0	4	0
Embargos de devedor	2	0	5	0	2	0
Embargos de Terceiro	16	3	15	0	4	1
Embargos do devedor	3	1	2	0	6	0
Exceção de Impedimento (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Exceção de incompetencia	0	0	0	0	1	0
Execução	1.158	47	33	0	33	75
Execução Contra a Fazenda Pública	1	0	1	0	0	0
Execução Fiscal	12.217	265	361	1	50	623

Habilitação	1	0	0	0	0	0
Impugnação ao valor da causa	0	1	0	0	1	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	2	1	0	0	0	0
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	5	0	0	0	0	0
Mandado de Segurança	3	0	0	0	0	0
Mandado de segurança	0	0	0	0	1	0
Medida cautelar	1	0	0	0	0	0
Oposição à penhora	0	0	0	0	0	1
Ordinaria	0	0	1	0	0	0
Petição	4	0	0	0	0	0
Precatoria	14	0	0	0	2	0
Procedimento Ordinário	16	1	2	0	2	0
Remoção de Inventariante (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Restauração de Autos	0	0	1	0	0	0
Subtotal	13.810	373	494	1	143	704
Área Criminal						
Ação Penal - Procedimento Ordinário	80	5	1	0	6	13
Arresto / Hipoteca Legal	10	0	0	0	0	0
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	4	0	0	0	0	2
Carta Precatória Criminal	17	0	0	0	0	0
Embargos de Declaração (Recurso)	1	1	0	0	0	0
Exceção de Litispêndência (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Execução Fiscal	2	2	0	0	0	0
Inquérito Policial	20	1	0	0	0	4
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	44	0	0	0	5	7
Liberdade Provisória com ou sem fiança (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Pedido de abertura de inquerito policial	1	0	0	0	0	0
Petição	1	0	0	0	0	0
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	7	0	0	0	0	0
Reabilitação (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Relaxamento de Prisão (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0
Representação Criminal/Notícia de Crime	100	0	0	0	0	10
Sequestro	2	0	0	0	0	0
Subtotal	294	9	1	0	11	36
Total	14.104	382	495	1	154	740

Processos em andamento sem movimentação

Classe	+30 dias	+60 dias	+100 dias	+180 dias	+365 dias
Área Cível					
Anulatória	0	0	0	0	1
Assistência Judiciária (Incidente processual)	0	1	0	0	0
Cautelar Fiscal	0	2	4	5	2
Cautelar Inominada	0	0	0	2	1
Embargos	0	0	0	2	2
Embargos a execução	0	1	0	20	1
Embargos à Execução Fiscal	0	5	7	49	19

Embargos de devedor	0	0	1	1	0
Embargos de Terceiro	1	1	1	9	2
Embargos do devedor	0	0	0	3	0
Exceção de Impedimento (Incidente processual)	0	0	0	1	0
Execução	4	41	26	41	1.015
Execução Fiscal	56	688	821	2.050	6.217
Habilitação	0	0	0	1	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	0	0	0	2	0
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	0	0	0	4	0
Mandado de Segurança	0	1	1	1	0
Medida cautelar	0	0	0	1	0
Petição	0	0	0	0	4
Precatoria	0	0	0	0	14
Procedimento Ordinário	0	2	4	5	3
Remoção de Inventariante (Incidente processual)	0	0	0	1	0
Carta Precatória Cível	2	29	45	39	26
Total	63	771	910	2.237	7.307
Área Criminal					
Ação Penal - Procedimento Ordinário	2	6	37	30	1
Arresto / Hipoteca Legal	3	6	0	1	0
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	0	0	0	3	1
Exceção de Litispêndência (Incidente processual)	0	0	0	0	1
Execução Fiscal	0	0	0	0	2
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	0	0	2	39	2
Liberdade Provisória com ou sem fiança (Incidente processual)	0	0	0	0	1
Pedido de abertura de inquerito policial	0	0	0	0	1
Petição	0	0	0	1	0
Reabilitação (Incidente processual)	0	0	0	0	1
Relaxamento de Prisão (Incidente processual)	0	0	2	0	0
Sequestro	0	0	0	2	0
Carta Precatória Criminal	0	9	1	2	3
Inquérito Policial	2	1	4	2	10
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	1	0	6
Representação Criminal/Notícia de Crime	9	18	13	6	2
Total	16	40	60	86	31
Total	79	811	970	2.323	7.338

Processos em carga						
Locais	Total em Carga	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
Total	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Trabalho						
Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
Processos						
Cadastro e Distribuição - Processo						
Ag. Digitalização	1	0	1	0	0	
Processo Cancelado	1	0	0	0	1	
Processos Remetidos Outro Juízo Não Virtual	97	0	0	0	97	
Crimes Contra a Ordem Tributária - Processos						
Ag. Análise - Juntada de Petição	1	0	0	0	0	
Ag. Análise da Secretaria	45	0	2	2	40	
Ag. Cumprimento de Mandado de Prisão (MIGRAÇÃO)	2	0	0	0	2	
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	1	0	0	0	1	
Ag. Devolução da Delegacia	61	2	0	0	56	
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	6	0	0	0	6	

Ag. Encerramento do Ato	62	0	0	2	60
Ag. Impressão	2	0	0	0	2
Ag. Realização de Audiência	12	0	0	0	12
Concluso - Denúncia	5	0	0	0	0
Concluso para Decisão	16	0	6	0	10
Concluso para Despacho	61	11	2	5	42
Concluso para Sentença	37	9	1	0	27
Ex. Providências da Secretaria	3	0	0	0	3
Fila Temporária 1	5	0	3	0	2
Precatórias Devolvidas	67	0	0	0	67
Processo Redistribuído	1	0	0	1	0
Processos Arquivados	132	1	0	7	123
Processos Suspensos	7	0	0	0	7
Processos Suspensos - Art 366 CPP	18	0	0	1	16
Processos Suspensos - Lei nº 9099/95	1	0	0	0	1
Execução Fiscal - Processos					
Ag. Análise da Secretaria	139	51	0	0	0
Ag. Análise (MIGRAÇÃO)	12	0	0	1	11
Ag. Decurso de Prazo (Diversos)	64	1	1	11	49
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	84	0	6	35	37
Ag. Devolução da Procuradoria	1.934	13	15	265	1.592
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	36	0	0	3	33
Ag. Devolução de Retificação de Processos	1	0	0	0	1
Ag. Devolução do Setor Técnico	1	0	0	0	1
Ag. Devolução/Resposta Documentos	9	0	0	0	9
Ag. Digitalização	1	0	0	0	1
Ag. Encerramento do Ato	5.809	277	6	358	4.894
Ag. Impressão	4	0	0	0	4
Ag. Retificação de Processos	1	0	0	0	1
Arquivamento Provisório - art 40 §2º	339	0	0	7	332
BacenJud - Ag.Transferência	1	0	0	0	1
BacenJud - Bloquear Valor	421	0	0	44	377
BacenJud - Concluso Decisão	751	35	1	11	700
Concluso - Recursos	16	0	0	0	15
Concluso para Decisão Interlocutória	423	5	0	9	408
Concluso para Despacho	6.243	225	0	174	5.770
Concluso para Sentença	699	270	13	47	314
Concluso/Ato - Inicial	347	2	34	283	19
Contadoria	1	0	0	0	1
Ex. Providências da Secretaria	17	9	0	0	7
Fila Temporária 1	1	0	1	0	0
Precatórias Devolvidas	745	7	0	0	736
Processo Arquivado Administrativamente	2	0	0	0	2
Processo com Classe Alterada	31	0	1	1	29
Processo Redistribuído	6	0	0	1	5
Processos Arquivados	13.282	14	3.574	190	9.394
Processos devolvidos do SG	5	0	0	0	5
Processos em grau de Recurso	1	0	0	0	1
Processos Suspensos	68	0	0	1	67
Suspensão - Parcelamento do débito	16	0	0	2	14
Suspensão LEF 40	342	5	0	0	337
VISTA	1.059	0	0	0	1.058
Vista ao Procurador	173	4	0	2	166
Fazenda Pública - Processos					
Diligências Recebidas do 2º Grau	1	0	0	0	0
Integração PG-SG - Processos					
Conflitos de Competência Recebidos Pelo TJCE	1	0	0	0	1
Recursos Recebidos Pelo TJCE	2	0	0	0	2
Medidas Sigilosas - Processos					

Ag. Análise da Secretaria	1	0	0	0	1
Ag. Encerramento do Ato	5	0	0	0	5
Concluso - Medidas Sigilosas	5	0	0	0	5
Total	33.743	941	3.667	1.463	26.980

Prazos vencidos

	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Concluso para Despacho	0	0	0	4
Emenda da inicial	0	0	0	19
Expedição de Carta Precatória	0	0	3	31
Cartas Recebidas	6	4	7	23
Execução de Sentença	0	0	2	2
Incidente Processual	0	0	0	1
Recurso	0	0	5	1
Total	6	4	17	81

Mandados pendentes de cumprimento

Oficial de Justiça	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Total	0	0	0	0

Petições com juntada pendente

Total Pendente	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Petições intermediárias	0	92	141	170
Total	0	92	141	170

No período de Jan/2014 a Jan/2016

Processos Entrados	2.862
Por distribuição	2.712
Por redistribuição	34
Por Evolução para Ação Penal	42
Em fase de cumprimento de sentença	28
Incidente processual	11
Ação incidental	0
Recurso	35
Procedimentos Entrados	560
Por distribuição	548
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	143
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	405
Por redistribuição	12
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	1
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	11
Processos saídos por redistribuição	15
Sentenças proferidas	6.066
Decisões interlocutórias	884
Despachos proferidos	9.189
Sentenças proferidas em relação aos processos entrados	3.178
Média de processos movimentados no período	2.349
Quantidade de audiências agendadas	2
Taxa de congestionamento	
Conhecimento	0,607
Execução	0,690

Situacional no período

Classe	Entrados	Julg/Trans	Arquivados definit.	Arquivados administ.	Suspensos	Em grau de recurso	Rem. para outro trib.
Área Cível							
Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	0	1	0	0	0	0

Acoes							
decor.exec.fisc.estado	0	1	1	0	0	0	0
Agravo de instrumento	0	0	2	0	0	0	0
Anulatória	0	2	1	0	0	0	0
Carta Precatória Cível	378	1	372	0	0	0	8
Cautelar Fiscal	17	3	1	0	0	0	0
Cautelar incidental	0	1	1	0	0	0	0
Cautelar Inominada	5	1	2	0	0	1	0
Cobrança de autos	0	0	4	0	0	0	0
Consignação em pagamento	0	0	2	0	0	0	0
Declaratoria	0	2	2	0	0	0	0
Embargos	0	0	6	0	0	0	0
Embargos à Arrematação	0	0	1	0	0	0	0
Embargos a execução	0	35	57	0	0	5	0
Embargos à Execução Fiscal	35	37	29	0	0	10	0
Embargos de devedor	0	7	6	0	0	1	0
Embargos de Terceiro	4	22	25	0	1	6	0
Embargos do devedor	0	2	13	0	0	2	0
Execução	0	384	458	0	34	8	0
Execução Contra a Fazenda Pública	2	1	1	0	0	0	0
Execução Fiscal	2.659	5.774	5.955	1	289	14	1
Impugnação ao valor da causa	0	1	3	0	0	0	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	0	1	1	0	0	0	0
Mandado de Segurança	5	2	3	0	0	0	0
Mandado de segurança	0	0	1	0	0	0	0
Medida cautelar	0	0	1	0	0	0	0
Ordinaria	0	1	2	0	0	0	0
Ordinaria anulatória	0	0	3	0	0	0	0
Precatória	0	1	4	0	0	0	0
Procedimento Ordinário	13	4	2	0	0	0	0
Repetição do indebito	0	0	3	0	0	0	0
Restauração de Autos	1	1	0	0	0	0	0
Restauração de autos	0	1	1	0	0	0	0
Subtotal	3.119	6.285	6.964	1	324	47	9
Área Criminal							
Ação Penal -							
Procedimento Ordinário	0	16	32	0	10	7	0
Arresto / Hipoteca Legal	3	0	0	0	0	0	0
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	0	0	10	0	0	0	0
Carta Precatória Criminal	38	0	33	0	0	0	0
Inquérito Policial	2	2	5	0	0	0	0
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	0	2	124	0	3	6	0
Procedimento							
Investigatório do MP (Peças de Informação)	2	0	2	0	0	0	0
Representação Criminal/Notícia de Crime	140	26	58	0	10	0	0
Sequestro	2	0	0	0	0	0	0
Subtotal	187	46	264	0	23	13	0
Total	3.306	6.331	7.228	1	347	60	9

Tempo médio de sentenças no período

Classe	Tempo médio de sentença	Sentenças dentro do desvio	Sentenças abaixo do desvio	Sentenças acima do desvio	Total
Acoes decor.exec.fisc.estado	3.863 dias	1	0	0	1
Cautelar Fiscal	747 dias	3	0	0	3
Cautelar Inominada	205 dias	1	0	0	1
Declaratoria	2.577 dias	1	0	0	1
Embargos a execução	2.875 dias	4	2	2	8
Embargos à Execução Fiscal	1.528 dias	18	1	1	20
Embargos de devedor	3.013 dias	1	0	0	1
Embargos de Terceiro	2.266 dias	4	0	0	4
Execução	4.523 dias	13	143	95	251
Execução Fiscal	2.311 dias	522	3.822	1.310	5.654
Mandado de Segurança	1.898 dias	2	0	0	2
Precatoria	4.400 dias	1	0	0	1
Restauração de Autos	132 dias	1	0	0	1
Ação Penal - Procedimento Ordinário	851 dias	13	3	2	18
Execução Fiscal	2.438 dias	2	0	0	2
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	2.918 dias	2	0	0	2
Representação Criminal/Notícia de Crime	121 dias	29	6	6	41
Total	2.381 dias	618	3.977	1.416	6.011

Desvio: 30 dias

Tempo médio de sentenças geral

Classe	Tempo médio de sentença
Área Cível	
Ação Civil de Improbidade Administrativa	4.334 dias
Acoes decor.exec.fisc.estado	3.800 dias
Aditamento	447 dias
Anulatória	7.385 dias
Cautelar Fiscal	1.070 dias
Cautelar incidental	3.917 dias
Cautelar Inominada	524 dias
Chamamento ao Processo	318 dias
Comunicação de Agravo de Instrumento (Art. 526)	277 dias
Comunicação de Mudança de Endereço	662 dias
Consignação	3.056 dias
Contestação	344 dias
Contrarrazões Recursais	274 dias
Cumprimento de sentença	282 dias
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	407 dias
Declaratoria	2.566 dias
Defesa Preliminar	210 dias
Embargos	5.039 dias
Embargos à Arrematação	1.804 dias
Embargos a execução	3.457 dias
Embargos à Execução Fiscal	1.018 dias
Embargos de Declaração	193 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	395 dias
Embargos de devedor	2.497 dias
Embargos de Terceiro	2.045 dias
Embargos Declaratórios (PG)	1.098 dias
Embargos do devedor	6.757 dias
Emenda à Inicial	380 dias
Execução	5.111 dias
Execução Contra a Fazenda Pública	114 dias

Execução Fiscal	2.414 dias
Habilitação	5.722 dias
Impugnação ao valor da causa	2.445 dias
Impugnação aos Embargos	386 dias
Informações do Impetrado	478 dias
Juntada de Procuração/Substabelecimento	354 dias
Mandado de Segurança	1.239 dias
Medida cautelar	5.482 dias
Nomeação de Bens à Penhora	481 dias
Objecção/Exceção de Pré-Executividade	356 dias
Ofício	489 dias
Ordinaria	2.666 dias
Ordinaria anulatória	8.365 dias
Parecer do Ministério Público	324 dias
Pedido de Arquivamento	631 dias
Pedido de Desarquivamento	500 dias
Pedido de Desentranhamento	225 dias
Pedido de Desistência/Extinção	200 dias
Pedido de Expedição de Alvará	247 dias
Pedido de Exinção	998 dias
Pedido de Exinção da Punibilidade	578 dias
Pedido de Homologação de Acordo	207 dias
Pedido de Juntada de Documento	367 dias
Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento	440 dias
Pedido de Levantamento de Depósito	404 dias
Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela	219 dias
Pedido de Penhora Online	279 dias
Pedido de Reconsideração (SG)	430 dias
Pedido de Suspensão	212 dias
Pedido de Transferência Entre Estabelecimentos Penais	316 dias
Pedido de Vistas dos Autos	733 dias
Petição	696 dias
Petições Intermediárias Diversas	278 dias
Precatoria	5.767 dias
Primeiras Declarações	466 dias
Procedimento Ordinário	1.426 dias
Razões Recursais	247 dias
Recurso Especial	659 dias
Recurso Ordinário	820 dias
Relatório de Prestação de Serviços à Comunidade	267 dias
Renúncia de Mandato	476 dias
Réplica	166 dias
Restauração de Autos	109 dias
Retorno de Carta Precatória	413 dias
Subtotal	2.285 dias
Área Criminal	
Ação Penal - Procedimento Ordinário	734 dias
Aditamento	402 dias
Arresto / Hipoteca Legal	721 dias
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	1.777 dias
Comunicação de Mudança de Endereço	465 dias
Defesa Preliminar	291 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	92 dias
Execução Fiscal	1.830 dias
Informações do Impetrado	324 dias
Juntada de Procuração/Substabelecimento	445 dias
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	3.242 dias
Liberdade Provisória com ou sem fiança	994 dias
Liberdade Provisória com ou sem fiança (Incidente processual)	1.372 dias

Objecção/Exceção de Pré-Executividade	228 dias
Ofício	606 dias
Parecer do Ministério Público	323 dias
Pedido de abertura de inquerito policial	2.600 dias
Pedido de Adiamento/Redesignação	369 dias
Pedido de Arquivamento	176 dias
Pedido de Desentranhamento	319 dias
Pedido de Desistência/Extinção	193 dias
Pedido de Extinção da Punibilidade	63 dias
Pedido de Juntada de Documento	220 dias
Pedido de Juntada do Rol de Testemunhas	369 dias
Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela	185 dias
Pedido de Suspensão	8 dias
Petição	1.785 dias
Petições Intermediárias Diversas	461 dias
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	916 dias
Relaxamento de Prisão (Incidente processual)	120 dias
Renúncia de Mandato	577 dias
Representação Criminal/Notícia de Crime	151 dias
Retorno de Carta Precatória	282 dias
Sequestro	94 dias
Subtotal	1.039 dias
Total	2.146 dias

Recursos, execuções, ações incid., incidentes proc. e outras petições						
Classe	Recursos	Execuções de sentenças	Ações incidentais	Incidentes processuais	Petições diversas	Total
Área Cível						
Carta Precatória Cível	0	0	0	0	54	54
Cautelar Fiscal	1	0	0	0	15	16
Cautelar incidental	0	0	0	0	1	1
Cautelar Inominada	1	0	0	0	14	15
Embargos a execução	2	2	0	0	33	37
Embargos à Execução Fiscal	5	8	0	5	134	152
Embargos de devedor	0	0	0	0	10	10
Embargos de Terceiro	2	1	0	0	23	26
Execução	1	2	0	0	593	596
Execução Contra a Fazenda Pública	0	0	0	0	1	1
Execução Fiscal	20	12	0	3	8.912	8.947
Impugnação ao valor da causa	0	0	0	0	6	6
Mandado de Segurança	1	0	0	0	5	6
Medida cautelar	0	0	0	0	3	3
Precatoria	0	0	0	0	3	3
Procedimento Ordinário	0	3	0	0	14	17
Restauração de Autos	0	0	0	0	9	9
Subtotal	33	28	0	8	9.830	9.899
Área Criminal						
Ação Penal - Procedimento Ordinário	1	0	0	2	416	419
Arresto / Hipoteca Legal	0	0	0	0	12	12
Carta Precatória Criminal	0	0	0	0	16	16
Execução Fiscal	0	0	0	0	4	4
Inquérito Policial	1	0	0	0	31	32
Lei nº 8.137/90 - crimes contra a ordem tributária	0	0	0	0	43	43
Petição	0	0	0	0	2	2

Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	0	0	1	1
Representação Criminal/Notícia de Crime	0	0	0	1	200	201
Subtotal	2	0	0	3	725	730
Total	35	28	0	11	10.555	10.629

Tipos de recursos, execuções, ações incidentais, incidentes processuais e petições intermediárias

Recursos					Quantidade	
Embargos de Declaração						35
				Total		35

Execuções de sentença					Quantidade	
Cumprimento de sentença						28
				Total		28

Ações incidentais					Quantidade	
				Total		0

Incidentes processuais					Quantidade	
Assistência Judiciária						1
Exceção de Impedimento						1
Exceção de Litispêndência						1
Impugnação ao Valor da Causa						1
Impugnação de Assistência Judiciária						4
Relaxamento de Prisão						2
Remoção de Inventariante						1
				Total		11

Petições intermediárias					Quantidade	
Aditamento						2
Chamamento ao Processo						2
Comunicação de Agravo de Instrumento (Art. 526)						8
Comunicação de Mudança de Endereço						3
Contestação						812
Contrarrazões Recursais						26
Defesa Preliminar						39
Denúncia						2
Desconstituição de Penhora						1
Dispensa de Prazo Recursal						2
Embargos Monitórios						1
Emenda à Inicial						8
Impugnação aos Embargos						25
Juntada de Procuração/Substabelecimento						90
Memoriais						13
Nomeação de Bens à Penhora						47
Objecção/Exceção de Pré-Executividade						137
Ofício						246
Parecer do Ministério Público						392
Pedido de Adiamento/Redesignação						9
Pedido de Arquivamento						67
Pedido de Desarquivamento						11
Pedido de Desistência/Extinção						805
Pedido de Detração/Remição						1
Pedido de Expedição de Alvará						13
Pedido de Extinção da Punibilidade						2
Pedido de Homologação de Acordo						35
Pedido de Juntada de Documento						144
Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento						36

Pedido de Juntada do Rol de Testemunhas	1
Pedido de Levantamento de Depósito	9
Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela	3
Pedido de Livramento Condicional	5
Pedido de Penhora Online	557
Pedido de Preferência	3
Pedido de Suspensão	118
Pedido de Vistas dos Autos	2
Petição de Citação	137
Petição de Penhora	25
Petições Intermediárias Diversas	6.500
Primeiras Declarações	4
Razões Recursais	1
RECURSO DE APELAÇÃO	19
Relatório de Prestação de Serviços à Comunidade	1
Renúncia de Mandato	15
Réplica	7
Retorno de Carta Precatória	169
Total	10.555

Tipo de Audiência	Audiências		Não Pendentes			
	Agendadas	Realizadas	realizadas	Canceladas	Redesignadas	
Citação e Interrogatório/Inquirição	1	0	0	1	0	0
Testemunha						
Oitiva de Testemunhas de Acusacao e Defesa	1	1	0	0	0	0
Total	2	1	0	1	0	0

Tipo de Audiência	Data da audiência mais longínqua	Realizadas	Com Acordo		Sem Acordo	Quantidade de pessoas ouvidas
			Com Acordo	Sem Acordo		
Oitiva de Testemunhas de Acusacao e Defesa	16/09/2014	1	0	1	3	
Total		1	0	1	3	

Oficial de Justiça	Distribuídos	Com Oficial	Cumpridos	Parcialmente Cumpridos		Não Cumpridos
				Parcialmente Cumpridos	Não Cumpridos	
Oficial de justiça para BNMP	1.109	0	0	0	0	
Total	1.109	0	0	0	0	

Mês de janeiro processado em 08/02/2016 00:58:37

Relatório Gerencial de Vara v1.4.8-7